ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 16 / 10 / 7
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº _____, de 16 de outubro de 2007

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidência promulga o seguinte Decreto:

Art.1º- Fica outorgado o ***Título Honorífico de Cidadão Luzianiense*** ao Senhor **Pe. Ruy Félix Carmo Primo.**

Art.2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art.3º- Este ***Decreto*** entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2007.

Beto Roriz
Vereador

Justificação

Pe. Ruy Félix Carmo Primo

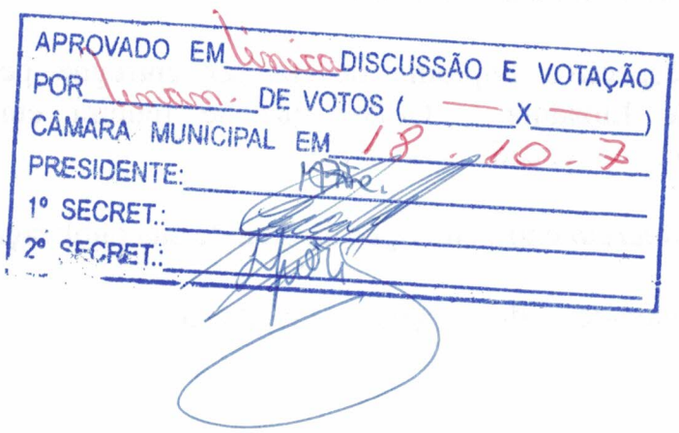
Recém-chegado ao nosso município, o Padre Ruy Félix Carmo Primo tem desenvolvido um brilhante trabalho como Vigário Paroquial da Paróquia de Santa Luzia. Dinâmico, criativo e caridoso, Pe. Ruy Félix tem ajudado, e muito, a nossa comunidade, sendo portanto merecedor desta homenagem.

Nascido em 18 de julho de 1954, em Xique-Xique - BA, Pe. Ruy Félix tem formação superior em Direito e Teologia, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas-SP, e em Filosofia, pelo Instituto Estigmatino de Campinas. Pe. Ruy também é mestre em Direito Canônico pela Universidade Católica de Buenos Aires – AG.

Foi ordenado sacerdote católico em 1º de dezembro de 1985, tendo sido pároco da Paróquia Senhor Bom Jesus do Bonfim, em Joaima-MG, e da Paróquia Nossa Senhora do Alívio, em Ituaçu-BA. Pe. Ruy ainda foi vigário paroquial na Paróquia Santo Antônio, em Marília-SP, na Paróquia Santa Edwiges, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Pe. Ruy também foi "Formador dos Seminaristas", no Rio de Janeiro e em Goiânia, Promotor de Justiça, Defensor do Vínculo e Juiz Auditor do Tribunal Eclesiástico do Rio de Janeiro-RJ, além de ter sido professor no Colégio Estadual de Joaima-MG, nas Escolas Mater-Eclesiae, na Arquidiocese do Rio de Janeiro-RJ, e no Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás, em Goiânia.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2007.

Beto Roriz
Vereador


APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unan. DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM 18.10.7
PRESIDENTE:
1º SECRET.:
2º SECRET.: